



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 131 / 2009

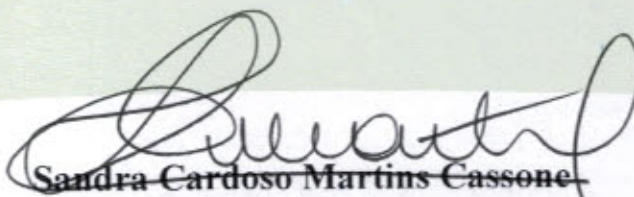
Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o disposto na tabela 5, grupo operacional 2, Categoria Funcional 2.1 da Lei Complementar nº 034/2009;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provisório Efetivo de **Vigia**, Categoria Funcional 3.4 – Apoio Operacional – Símbolo APO- XIX. **Sr. Edmarcio Ranulfo da Silva**, pelo desempenho da função de Motorista do Conselho Tutelar.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de Agosto de 2009.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 1º de Setembro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal